



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 075/2026**.

RELATOR: VEREADOR **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**.

RELATÓRIO:

Através do Ofício GAB/PMCC n.º 325/2026, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 075/2026, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/07/2026 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Senhor Presidente, Vereador **CLEBER ANTONIO MARETTO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 2.881, de 25 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A alteração proposta visa acrescentar mais 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais à Lei Municipal nº 2.881, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para o exercício de 2026 e dá outras providências. Pela alteração passará de 49 para 54 Auxiliares de Serviços Gerais a serem contratados.

O período da contratação será correspondente a data da contratação até 31 de dezembro de 2026.

O autor justificou a matéria conforme exigência do § 1º, do art. 115, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É de competência desta douta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, conforme art. 39 do Regimento Interno, a análise e parecer, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário da matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

O autor apresentou o impacto orçamentário e financeiro, através do qual verifica-se que as contratações de que trata o presente Projeto de Lei aumentará as despesas em R 55.256,91, tendo dotação e recursos para suportar as despesas.

Assim sendo, este relator após analisar atentamente a presente matéria, resolve emitir seu parecer pela **aprovação** do referido Projeto de Lei, conforme foi redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 58 do Regimento Interno, é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, nos termos do parecer do Ilustríssimo Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 15 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM O RELATOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Maretto** em 21/07/2026 08:52

Checksum: **E5E83BE0C80FA731C38CC2158E4862F8B31E88BD2EF566974828F64E9BFABB1B**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 21/07/2026 08:53

Checksum: **B162B0B48BA7B8506BCA5E9967F4568DE8B07B079932D4B7F571B478BFB93BD7**

